



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 298/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIA DA ÁREA DE DIREITO PARA ATUAR JUNTO À DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE PONTE SERRADA”.

JULIO CESAR PAGLIA, Prefeito Municipal em Exercício de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n. 2329/2018, e,

CONSIDERANDO a classificação para estagiário, nível superior, na área de direito, da Chamada Pública de Estagiários Edital n. 002/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica contratada na condição de estagiária na área de Direito, a Srta. **GABRIELLI SCHERNOSKI**, portadora do CPF n. 098.579.839-44, com lotação na Secretaria de Administração e Fazenda, com 20 horas semanais.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da dotação própria consignada no orçamento vigente e futuros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

JULIO CESAR PAGLIA
Prefeito Municipal em Exercício